



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO nº36/2024

Indico a douta Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental vigente, para que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, ELIANA GONZAGA DE JESUS, solicitando a Reforma da Praça e Quadra esportiva na Comunidade da Opalma, (praça Humberto de Jesus) .

JUSTIFICATIVA

Localizada na comunidade da Opalma, a praça e a quadra esportiva são espaços de lazer para os moradores da localidade. Hoje, esse espaço encontra-se em péssimo estado de manutenção, com os aparelhos de ginástica ao ar livre e bancos quebrados.

Sala das Sessões da Câmara, 07 de junho de 2024

Laelson Luís Ferreira Bispo

Vereador- Autor